



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00353/2020 da Vereadora Janaína Lima (NOVO)

"DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DOS PROCEDIMENTOS PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES SUSPENSAS EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - O procedimento para apresentação das propostas das entidades representantes dos estabelecimentos comerciais de bens e serviços, estabelecido no Decreto n.º 59.473, de 29 de maio de 2020, deve ser público e transparente desde o momento de sua apresentação à secretaria ou ao órgão municipal competente para o seu recebimento, com o número do processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e o status e deverá obedecer formato a ser regulado pelo Poder Público de forma a facilitar sua análise e homologação.

§1º - A apresentação deve permitir a qualquer cidadão o acesso à informação e a fácil compreensão e visualização do status do processo e do prazo corrente.

§2º - A Administração Pública deverá regulamentar os critérios para análise objetiva dos protocolos, bem como estabelecer seu prazo final de análise, facultado ao requerente o pedido de revisão da decisão, tornando-se obrigatória a publicação dos protocolos em diário oficial.

Art. 2º - A Controladoria Geral do Município e o Tribunal de Contas do Município darão publicidade nos respectivos portais de transparência, ou em portal específico, em seção própria e listagem única, aos procedimentos para autorização da retomada das atividades suspensas desde o dia 23 de março de 2020, conforme Decreto n. 50.298 de mesma data.

Art. 3º- As informações de que trata esta lei devem permanecer de fácil acesso por um período de, no mínimo, 5 (cinco) anos após o término da calamidade pública decretada em virtude do novo coronavírus.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/06/2020, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.